

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de VANIA MOREIRA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 3468, conforme consta do Livro 211, sob o nº 2439 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 20 de outubro de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303